

## Gemeinschaft und Gesellschaft

- ♦ Reagindo contra a concepção mecanicista de sociedade, então predominante, FERDINAND TÖNNIES vai fazer corresponder, ao conceito de sociedade, a vontade *reflectida* nascida do *arbítrio* dos respectivos membros, enquanto o de comunidade teria a ver com uma vontade que ele reputa como *essencial* ou *orgânica*.
- ♦ A comunidade seria, pois, um tipo especial de associação que teria a ver com os imperativos profundos do próprio ser. Diria respeito mais à *vontade de ser* do que à *vontade de escolher*.
- ♦ Entre as comunidades, destaca a família - a comunidade de sangue-, a aldeia -a comunidade de vizinhança- e a cidade - a comunidade de colaboração-, englobando tanto as comunidades de espírito como as comunidades de lugar.
- ♦ Entre as sociedades coloca as empresas, industriais e comerciais, bem como outros grupos constituídos por relações baseadas em interesses.
- ♦ Destaca das formas societárias, a cidade comercial, marcada pelo contrato de negócios, a cidade capital, marcada pelo Estado-nação, e a cidade cosmopolita, marcada pela opinião pública.
- ♦ O Estado, por exemplo, seria uma simples sociedade, donde estaria ausente qualquer espécie de vontade essencial. Porque enquanto a sociedade é *um grupo a que se adere*, já a comunidade é *um grupo que os homens encontram constituído quando nascem*.
- ♦ Se as comunidades, marcadas pelo passado, têm uma vontade orgânica que se manifesta na *afectividade, no hábito e na memória*, através de uma *totalidade afectiva*, já a sociedade está voltada para o futuro, produto de uma vontade reflectida, do intelecto tendo em vista atingir um fim desejado.
- ♦ Enquanto os laços comunitários seriam *laços de cultura*, já os laços societários seriam *laços de civilização*.